



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com
CNPJ:01.691.405/0001-86



RESOLUÇÃO CMAS N° 05 /2021

Dispõe sobre aprovação a prestação de contas do cofinanciamento Estadual– SISCOF/2020, abertura e preenchimento do demonstrativo sintético de 2020, deliberação do Conselho para o SIGTV, aprovação dos planos, serviços e projetos de 2021, aquisição e prestação de contas dos equipamentos permanentes para o conselho de Assistência, aprovação do CENSO SUAS e planos, projetos, serviços e relatórios da Vigilância socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna(CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res. 14/2014 (CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 23 realizada em 20 de Dezembro de 2021;

Considerando o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que trata da efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social como pré-requisito para o recebimento de recursos;

Considerando A Norma Operacional básica da Assistência Social NOBSUAS/2021, que estabelece em seu art. 18. O Plano de Assistência Social, como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PMAS na perspectiva do SUAS.

Resolve:

Art.1° -Apreciação e aprovação da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual – SISCOF/2020.

Art.2° - Abertura e preenchimento do demonstrativo sintético de 2020.

Art.3° - Deliberação do Conselho para o SIGTV.

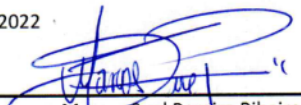
Art.4° - Aprovação dos planos, serviços e projetos de 2021.

Art.5° -Aquisição e prestação de contas dos equipamentos permanentes para o Conselho de Assistência.

Art.6° -Aprovação do CENSO SUAS e planos, projetos, serviços e relatórios da Vigilância Socioassistencial.

Art.7° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 10 de Janeiro de 2022



Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente CMAS

Rua Jose Mendes de Araújo, N°163, Jardim Planalto, Baraúna-PB, CEP: 58188-000
E-mail: cmasbaraunapb@hotmail.com, TEL: 3633-1070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220110120230
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2021 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL - SISCOF/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2022.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	10/01/2022 12:07
Data/hora autorização	10/01/2022 12:07
Data de circulação	11/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00410, data 11/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/01/2022 — Edição 00410. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220110120230&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220110120230**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2021 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL -SISCOF/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/01/2022 12:07 | **Autorização:** 10/01/2022 12:07 | **Circulação:** 11/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00410, 11/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2021 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL -SISCOF/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220110120230&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:28